

PUBLICADO DOC 01/12/2006

PARECER Nº 1644/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/06**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Chico Macena, Goulart, Juscelino Gadelha, Myryam Athiê, Paulo Frange, Ushitaro Kamia e William Woo, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Cartão Postal Oficial da Cidade de São Paulo a ser escolhido pela Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia a partir de concurso a ser regrado e promovido por esse órgão da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura, ao pretender incrementar o turismo em nosso Município vai ao encontro do que disciplinam os arts. 180 da CF e 164 da LOM que determinam que o Município promova o turismo como fator de desenvolvimento econômico.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/11/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

Ademir da Guia

Farhat

Gilson Barreto

Kamia

Soninha